



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa Guerra
Machados - PE

ATO DA MESA DIRETORA Nº 0003/2024

EMENTA: SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACHADOS PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO que o saldo existente em nosso orçamento com despesas de **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS**, não são suficientes para realização das atividades da Câmara.

R E S O L V E

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.882,76 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 80.000,00

0103100012.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.819,20

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.063,56

Total R\$ 84.882,76

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa Guerra
Machados - PE

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100011.001 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

44905199 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 80.000,00

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.882,76

Total R\$ 84.882,76

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Machados em 02 de dezembro de 2024.


José Rogério Silva

PRESIDENTE


Everaldo Francisco da Silva

1º - SECRETÁRIO


Gilberto Jorge da Silva

2º - SECRETÁRIO